

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0041/2026, de 27 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.581,94 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.581,94
	TOTAL	4.581,94
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	4.581,94

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.581,94
	TOTAL	4.581,94
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	4.581,94

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 27 de Fevereiro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)